

**PORTARIA Nº 1509/2022**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes dos Processos Administrativos nº 8500118-97.2022.8.06.0119, 8500119-82.2022.8.06.0119 e 8500120-67.2022.8.06.0119,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar AYANA MARJURY PAULO FERNANDES, matrícula nº 40698, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape, e nomeá-la para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia.

Art. 2º – Exonerar REGINA CLÁUDIA DA SILVA BORGES, matrícula nº 46695, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4 e nomeá-la para o cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária – Entrância Intermediária, símbolo DAE-5, ambos os cargos com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape.

Art. 3º – Nomear RYANNA HELLEN DE SOUZA MENEZES para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Em Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1510/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

Sequência	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Indeniz. Transporte (R\$)	Valor Total diária +IT (R\$)	Período de Referência
01	8500030-81.2022.8.06.0144	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	09 c/ pernoite 01 s/ pernoite	516,87	258,44	4.910,27	228,20	5.138,47	Janeiro/2022 Fevereiro/2022
02	8500239-34.2022.8.06.0117	DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	08 s/ pernoite	-	286,36	2.290,88	1.307,22	3.598,10	Maio/2022
03	8500281-48.2022.8.06.0064	JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA	02 s/ pernoite	-	286,36	572,72	349,30	922,02	Abril/2022
TOTAL						7.773,87	1.884,72	9.658,59	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.